

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX JR, VINCULADO AO EDITAL UNIFICADO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO N° 04/2021
JULHO/2021**

Este edital simplificado tem a finalidade de normatizar a seleção de bolsista de EXTENSÃO no projeto abaixo descrito. O mesmo seguirá todas as recomendações dos documentos abaixo:

1. [EDITAL N° 04/2021 - EDITAL UNIFICADO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO - PIAE/PIBEX 2021.](#)
2. [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA N° 01 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR \(PIBEX Jr\).](#)

1. Do projeto

Este edital tem como objetivo normatizar a seleção de bolsista, matriculado(a) em curso técnico/ médio para o projeto abaixo descrito:

Projeto	Modalidade	N° de bolsas	Orientadora
Práticas de intervenção social e construção de espaços democráticos de expressão popular na escola.	PIBEX- Jr IFPR	1 bolsa	Tatiana Canziani

O texto do projeto pode ser consultado [aqui](#).

E-mail da professora coordenadora: tatiana.canziani@ifpr.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9289338448314952>

2. Das bolsas

2.1. A/O bolsista PIBEX/Jr IFPR poderá receber até 12 parcelas no valor de R\$ 350,00 referente ao período de agosto de 2021 a julho de 2022 conforme EDITAL N°4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 disponível [aqui](#).

2.2. Reforçamos que o número de parcelas de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária.

3. Dos requisitos do bolsista

São requisitos para os candidatos a este edital de seleção:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso técnico de nível médio do Campus Curitiba do IFPR;**
- 3.2. Não ter vínculo empregatício;**
- 3.3. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica - 12 horas semanais;**
- 3.4. Abrir conta no Banco do Brasil, assim que sair o resultado deste edital, para recebimento das bolsas;
- 3.5. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pela orientadora;
- 3.6. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou [chamada interna específica](#).
- 3.7. Incluir o nome do orientador e do projeto a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso;
- 3.8. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou Chamada Interna Específica;
- 3.9. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso, contido no anexo nº 01 da Chamada Interna Específica nº 01 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/IFPR. Disponível [aqui](#).
- 3.10. Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;
- 3.11. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- 3.12. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do IFPR/PROEPPI como financiador desta bolsa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, patentes e outras atividades, cujos resultados estejam associados ao edital **EDITAL Nº 04/2021 - DIEXT/PROEPPI**.
- 3.13. Apresentar para o orientador todos os documentos necessários para a implementação da bolsa de acordo com a Chamada Interna Específica nº 01 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Pibex, vinculado ao Edital Unificado das ações de Extensão nº 04/2021 – Diext/Proeppi. Em caso de desligamento, preencher o Termo de Desligamento do Bolsista (modelo disponível na página da PROEPPI) e elaborar um Relatório Técnico relativo ao período de atividade.

4. Atividades a serem desenvolvidas pela/o bolsista

- 4.1. Auxiliar na elaboração de materiais para o curso, oficinas, simpósios, eventos;
- 4.2. Contactar instituições/pessoas via e-mail, pessoalmente ou telefone, fazendo agendamentos, dando devolutivas e demais tratativas que se fizerem necessárias para realização das palestras, eventos e minicursos, além da gravação de vídeos e produção de podcasts com os entrevistados;
- 4.3. Manter as redes sociais atualizadas, veicular matérias associadas à temática, abastecer as listas de e-mail e divulgação;
- 4.4. Elaborar lista de presenças, atas, certificados e similares;
- 4.5. Organizar cronograma de aulas e palestras e divulgar nos meios de comunicação adequados;
- 4.6. Auxiliar nas atividades de acordo com as demandas: curso, oficinas, simpósios, eventos;
- 4.7. Auxiliar na elaboração de materiais para o curso, oficinas, simpósios, eventos;
- 4.8. Propor, realizar e/ou auxiliar nas atividades de formação e de integração/interação entre docentes, participantes e demais servidores do campus;
- 4.9. Propor, realizar e/ou auxiliar nas atividades de formação e de integração/ interação acadêmicos/ professores/sociedade e participar das aulas;
- 4.10. Participar da elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos ou para publicação em periódicos;
- 4.11. Elaborar Relatório parcial sobre o projeto, com revisão dos demais servidores envolvidos no projeto;
- 4.12. Elaborar Relatório Final, com revisão dos demais servidores envolvidos no projeto;
- 4.13. Participar de eventos de iniciação científica institucionais como JoCIF e [Se²pin - IFPR](#);
- 4.14. Escrever trabalhos científicos junto com os participantes do projeto;
- 4.15. Produção de diário autobiográfico que retrate como se deu a execução das atividades como colaboradora/ bolsista do projeto.

5. Do processo de seleção dos bolsistas

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

5.1. **Etapa 1:** Após a leitura do projeto ([clique aqui](#)), **produza um vídeo**, entre 2 e 3 minutos, e, poste em, pelo menos um perfil pessoal de rede social, em que se apresente, exponha suas habilidades, gostos, motivações e porque gostaria de atuar como bolsista do projeto de extensão "**Práticas de intervenção social e construção de espaços democráticos de expressão popular na escola**". O link do vídeo deverá ser apontado na **ficha de inscrição** ([clique aqui](#)), com visualização pública ou o candidato deve convidar a coordenadora Tatiana Canziani em suas redes sociais para que visualize tal publicação. **A ficha de inscrição deverá ser preenchida e os vídeos deverão ser postados até o dia 04/08/2021 (quarta-feira).**

5.2. **Etapa 2:** Serão selecionados até cinco inscritos para a entrevista, que será realizada conforme os critérios do Anexo II e irá ocorrer no dia **05/08/2021 (quinta-feira)**, agendadas por Whatsapp realizadas, por meio da plataforma *Google Meet* e gravadas.

6. Da inscrição

Os(as) interessados (as) podem realizar a inscrição preenchendo formulários no link: <https://forms.gle/29bJCd7nGtKkB3a5A>

No formulário devem constar obrigatoriamente as seguintes informações:

6.1. Nome completo

6.2. E-mail

6.3. Número de matrícula

6.4. Curso no IFPR

6.5. Período

6.6. CPF

6.7. RG

6.8. Whatsapp

6.9. Link das Redes sociais

6.10. Resposta à pergunta: "Possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto (12 horas semanais)? Exerce outras atividades além do curso técnico/ médio? Cite quais".

6.11. Apontar o link do vídeo de apresentação.

6.12. O formulário estará acessível até dia 04/08/2021.

7. Da documentação

7.1 A/O candidata/o selecionado deve consultar o link abaixo para verificar os documentos necessários para a implementação da bolsa Chamada Interna Específica nº. 01 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/IFPR. Disponível [aqui](#).

7.2. A documentação da/o estudante selecionada/o deverá ser entregue no e-mail tatiana.canziani@ifpr.edu.br, devidamente preenchida e assinada, até o dia **06 de agosto de 2021**.

8. Cronograma

Atividade	Período	Local
Inscrições	28/07/2021 até 04/08/2021	Preencher formulário no link https://forms.gle/RxR3Lp9147UraQUT9 , conforme especificado no item 6.
Divulgação dos resultados da Etapa 1	05/08/2021, até 12h	Via <i>whatsapp</i> e enviado no e-mail dos candidatos/as.
Entrevista	05/08/2021, de tarde	Plataforma <i>Google Meet</i> . O link será enviado no <i>whatsapp</i> .
Divulgação dos resultados	05/08/2021	Via <i>whatsapp</i> e enviado no e-mail dos candidatos/as.
Entrega dos documentos	06/08/2021	Preenchidos, assinados e enviados para o <i>e-mail</i> da professora

Prof^a. Dr^a. Tatiana de Medeiros Canziani

Coordenadora do Projeto

Curitiba, 28 de julho de 2021

ANEXO 1
Homologação das inscrições

Bolsa PIBEX Jr/IFPR - Edital 04/2021 - DIEXT/PROEPP/IFPR

Ordem de inscrição	Nome do candidato	Situação	Horário da entrevista no dia /0/2021
1			
2			

ANEXO 2
Roteiro para Avaliação e Seleção

Bolsa PIBEX Jr/IFPR - Edital 04/2021 - DIEXT/PROEPPI/IFPR

Número da Inscrição: **01**

Estudante:

Telefone:

E-mail:

Avaliação e seleção:

	CrITÉRIOS de avaliação do texto:	Observações:	Pontuação	Pontuação atingida
1.	Razões e motivos pelos quais quer participar do projeto.		15	
2	Conhecimento dos objetivos do projeto.		20	
3	Atendeu aos pré-requisitos do vídeo.		15	
	Questões para a entrevista	Observações:	Pontuação	Pontuação atingida
4	Possui engajamento nas redes sociais?		10	
5	Já participou de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou trabalhos voluntários na área?		10	
6	Quais sua motivação e expectativas em relação ao		10	

	seu futuro profissional e acadêmico?			
7	Possui algum conhecimento relacionado com a temática do projeto? Quais?		10	
8	Tem desenvoltura para falar em público e/ou em vídeos? Demonstra pró-atividade e vontade de aprender?		10	
		Resultado:	Total:	100

ANEXO 3

Resultado final

Bolsa PIBEX Jr/IFPR - Edital 04/2021 - DIEXT/PROEPPI/IFPR

Ordem de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1		
2		

Curitiba, XX de de 2021, XXhXX

Tatiana de Medeiros Canziani
Coordenadora